CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

em 5 / 11 / 2013

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013

"Concede o titulo de cidadão piedadense ao Dr. José Chaves de Mello"

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 05/11/2013 14:22 007

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Dr. José Chaves de Mello, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo único. O Titulo a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo, biografia do homenageado

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 4 de novembro de 2013.

Marcos Pinto de Camargo (PSDB)

Vereador